



PARECER Nº 20/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.001475/2025-87

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Face à execução de empresa especializada em guarda documental e prestação de serviços de organização, seleção, identificação, classificação, separação, ordenação, higienização, digitação, digitalização, indexação de documentos, processos e pastas, e armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos com acessibilidade aos usuários, do arquivo unificado do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Considerando a proposta e especificações apresentadas pela empresa HOH Empreendimentos Aluguel e Armazenamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.613.871/0001-53; (1557452)

Considerando a descrição dos serviços e a proposta comercial encaminhada pela supracitada empresa, conforme documentação apresentada no processo;

Declaro que:

As especificações apresentadas pela empresa encontram-se em conformidade com o objeto a ser contratado, atendendo às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren/SE;

Os valores propostos estão compatíveis com o objeto apresentado, conforme detalhamento da proposta perfazendo o valor total anual de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Saliento que as características e especificidades do serviço a ser executado serão objeto de verificação após sua execução e durante a vigência contratual, não eximindo a empresa das responsabilidades contratuais relativas à qualidade dos serviços prestados e ao atendimento das exigências estabelecidas.

Desta forma, considero que os itens apresentados encontram-se com valores compatíveis com o estimado para este objeto, estando a proposta apta para contratação pelo Coren/SE, observadas as demais etapas processuais.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 06/03/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557578** e o código CRC **39987177**.